

O valor da contratação é de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.353/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ. **08.648.622/0001-32 na condição de Empresário Exclusivo do "DJ PV** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Festival América do Sul 2026**" 14 de maio de 2026 a partir das 20 horas, Local: **Praça Generoso Ponce, no município de Corumbá MS**, com 1 hora e 30 minutos de duração apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.356/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ALEXANDRE RIBEIRO OURIVES**, inscrito no CNPJ 64.723.421/0001-23, na condição de empresário exclusivo do Grupo "**USKaradaKomb**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Festival América do Sul**", **no dia 17 de maio de 2026 a partir das 20 horas, Rua Domingos Sahid, Nº 570, Centro no município de Corumbá/MS**, com 03 horas de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.357/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, para a contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, cadastrado no CNPJ **41.769.269/0001-14**, na condição de Empresário Exclusivo da dupla "Fred e Vitor " para que realize **01 (um) show musical**, pelo no evento "Meu Bairro é Show", no dia 16 de maio de 2026, a partir das 19h, **Local: na rua Livino Godoy, Bairro Jardim São Conrado no município de Campo Grande/MS**, com duração de 1h e 30min, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul